Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1078/2022/Gabinete do Prefeito

Andradas, 13 de dezembro de 2022.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 853/2022/Gab. da Presidência, Requerimento n.º 202/2022**, formulado pelo Vereador ***Vinício Teixeira,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13271/2022**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura e Transporte Interno, onde foram exarados pareceres acerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000
Endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Resposta de Protocolo nº 13.271/2022

Exma. Senhora
Tarsila Maria Sibila Brando Faion
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Venho por meio deste, em atenção ao protocolo em questão e ao Requerimento de número 853/2022 do Nobre Edil Vereador Senhor Vinício Teixeira, informar que está dentro do cronograma desta secretaria a retirada da passarela existente no bairro João Teixeira Filho e a construção de uma nova ponte em seu lugar, com a utilização de aduelas.

Aproveito a oportunidade e solicito a Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente um projeto de ponte com adequação para passagem de pedestres com planilha e custos para sua execução.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Messias Tadeu Paiva
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Infraestrutura e Transporte Interno

Andradas, 12 de dezembro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 13271/2022

Ilustríssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal de Andradas

Encaminho os autos para que seja informado ao nobre Edil de que a referida ponte estará sendo projetada e calculada – conforme pedido da secretaria Municipal de Obras – para que possa ser executada em oportunidade de preferência em período de seca para viabilizar a execução da mesma.

Deste modo, tão logo tenhamos os estudos, projetos e detalhamentos finalizados iniciaremos o processo licitatório e execução.

Andradas, 12 de Dezembro de 2022

TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664

Assinado de forma digital por TARSILA MARIA SIBILLA BRANDO FAION:05125726664
Dados: 2022.12.12 15:59:26 -03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente